



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Inexigibilidade de Chamamento Público nº 26/2022

Processo Administrativo nº 179/2022

Objeto: Consecução de finalidade de interesse público e recíproco para a realização da “42ª Semana Farroupilha” a ser realizada de 13 à 20 de setembro de 2022, conforme plano de trabalho.

Proponente: Associação Farroupilha Frederiquense - AFF

O Prefeito de Frederico Westphalen, Sr. José Alberto Panosso, no uso de suas atribuições, considerando, o disposto na Lei Municipal nº 5.022, de 25 de agosto de 2022, parecer técnico favorável, parecer da Assessoria Jurídica deste município e verificação dos documentos que instruem o presente procedimento e estando a solicitação ajustada aos dispositivos e exigências constantes na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, bem como, no Decreto Municipal nº 72/2017, **RESOLVE, HOMOLOGAR**, todos os atos constantes e praticados no processo administrativo nº 179/2022, Inexigibilidade de Chamamento Público nº 26/2022, para firmar parceria através de Termo de Fomento com a Associação Farroupilha Frederiquense – AFF, para a realização da “42ª Semana Farroupilha”, com fulcro no art. 31, *caput*, c/c, inc. II da Lei Federal nº 13.019/2014, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído para que assim produza seus legais e jurídicos efeitos.

Frederico Westphalen, 12 de setembro de 2022.

José Alberto Panosso
Prefeito Municipal